



**ENERGISA S.A.**  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06  
NIRE: 313.000.2503-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da **ENERGISA S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 15 de agosto de 2013, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), no município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**(i) em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (a) aprovar a alteração do caput do art. 16º do Estatuto Social da Companhia, para aumentar a quantidade de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 7 (sete), passando o Conselho de Administração a ser composto por 7 (sete) membros titulares e até 7 (sete) membros suplentes.
- (b) eleger os 2 (dois) novos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia e seus respectivos suplentes em razão da alteração proposta no item (a) acima, com mandato coincidente com o Conselho eleito na AGO da Companhia realizada em 25 de abril de 2012;
- (c) consolidar o Estatuto Social da Companhia face às alterações propostas.

**INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES:**

- Em cumprimento às normas legais vigentes, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 10% (dez por cento).
- Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de

---

Energisa S. A.  
Matriz:  
CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1  
Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro  
Cataguases | MG | CEP 36770-901  
Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317  
[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Filial:  
CNPJ: 00.864.214/0002-97  
Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares | Botafogo  
Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240  
Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122 6980



custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

- Os documentos do Capítulo III da Instrução CVM nº 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)).

Cataguases, 29 de julho de 2013.

Ivan Müller Botelho  
Presidente do Conselho de Administração